



Sociedade de
São Vicente de Paulo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO - 2024
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10755/2023 / N° 10802/2024

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Nome/ Razão Social: Prefeitura Municipal de Jahu

CNPJ: 46.195.079/0001-54

Endereço: Rua Paissandu, 444 - Centro

Cidade/UF: Jaú - SP **CEP:** 17.201-900

Telefone: (014) 3602-1777

1

2) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Vila São Vicente de Paulo em Jaú

CNPJ n°: 49.902.745/0001-35

Endereço: Avenida Frederico Ozanan, 1975

CEP: 17.205-000

Cidade/UF: Jaú - SP

Telefone: 14 3622-2857

Representante Legal da Entidade: Francisco Donizete de Oliveira

Cargo: Presidente

C.P.F. n° 824.510.878-20

R.G. n° 11.209.594

Responsável Técnico: Thamires Nunes Clavero

3) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A VSVP tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas toda\as as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 CNPJ: 49.902.745/0001-35

Fone: 14 3622-2857 - Email: vilajausocial@gmail.com



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I. Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento interno da instituição;
- II. Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III. Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento a saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

2



Sociedade de
São Vicente de Paulo

4) JUSTIFICATIVA

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Jaú, localizado na Rua Treze de Maio, 248; fazendo parte das políticas públicas, procurando proporcionar melhor qualidade de vida aqueles que precisam (estado de vulnerabilidade/risco social), atuando na Proteção Social Especial- Serviço de Alta Complexidade. 3

A entidade tem parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social e através dos procedimentos iniciais (entrevistas, visitas e documentação) realizados pelo CREAS Central - Jaú, proporcionamos o atendimento para 50 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, fazendo acolhimento de idosos com grau de dependência I e II (de acordo com a ANVISA) e grau III quando já se encontra acolhido, procurando manter número igual de homens e mulheres, tendo em vista a estrutura física do local.

5) **NOME DO SERVIÇO:** Vila São Vicente de Paulo em Jaú.

6) **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

7) OBJETIVOS

a) Objetivo Geral:

Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, e ruptura de vínculos.



b) Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitando a convivência comunitária, promovendo acesso à rede específico socioassistencial do município e programações de lazer, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

8) Dos Objetivos Atingidos

OBJETO E METAS (PÚBLICO ALVO): Média anual de 99%.

9) AVALIAÇÃO

Recursos Aplicados

Para a execução das atividades foram aplicados:

a) Repasse Municipal:

Para a execução das atividades foi aplicado R\$ 957.388,10 (Novecentos e cinquenta e sete reais trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos) proveniente de recursos Municipais, acrescidos de R\$ 527,21 (quinhentos vinte sete reais e vinte e um centavo) provenientes de rendimentos financeiros dos repasses

[Handwritten signature]
R. [unclear]



públicos, totalizando R\$ 957.915,31 (novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais e trinta e um centavo).

b) **Repasse Estadual:**

Para a execução das atividades foi aplicado R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais) proveniente de recursos Estaduais, acrescidos de R\$ 0,85 (oitenta cinco centavos) 5
provenientes de rendimentos financeiros dos repasses públicos, totalizando R\$ 63.500,85 (sessenta e três mil e quinhentos reais e oitenta e cinco centavos).

c) **Repasse Federal:**

Para a execução das atividades foi aplicado R\$ 26.844,00 (vinte seis mil oitocentos quarenta e quatro reais) proveniente de recursos Federal, acrescidos de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) provenientes de rendimentos financeiros dos repasses públicos, totalizando R\$ 26.846,17 (vinte seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

9.1) AÇÕES REALIZADAS

As atividades propostas no plano de trabalho foram realizadas normalmente, visto que, as ações sociais e as estimulações cognitivas são ferramentas essenciais para a promoção da saúde física, mental e emocional dos acolhidos. Elas ajudam a promover um ambiente mais saudável, resultando em uma melhoria na qualidade de vida para os idosos. Outro fato relevante é trabalhar a socialização entre os acolhidos, pois é considerado uma maneira eficaz de aliviar muitos problemas.

As atividades sociais voltadas para a terceira idade, como grupos psicossociais, palestras educativas, grupos sócio educativos e oficinas de culinária, desempenham um papel importante no bem-estar emocional, cognitivo e físico. Elas oferecem oportunidades



para socialização, aprendizado e estímulo mental, ajudando a promover qualidade de vida e o envelhecimento ativo. Já os jogos lúdicos e as oficinas de trabalhos manuais são consideradas ferramentas valiosas, pois contribuem significativamente para o desenvolvimento e o estímulo de diversas capacidades intelectuais, como: a imaginação, motricidade, memória, raciocínio lógico, linguagem, entre outras qualidades benéficas a sua saúde mental.

6

Dentre os desafios mais comuns, alguns idosos relatam sentir: dificuldades em realizar algumas de suas atividades diárias, distanciamento social, doenças do próprio processo de envelhecimento, problemas de mobilidade, perda de entes queridos e saudades de seus familiares e amigos próximos. Diante do exposto, esses desafios exigem a implementação de soluções cuidadosas, que envolvem a colaboração entre profissionais de saúde, familiares e da própria instituição para garantir que o idoso receba os cuidados e suporte adequados para uma vida digna e confortável.

Os resultados alcançados são positivos, visto que a entidade busca sempre oferecer um trabalho eficaz e qualificado, principalmente para garantir a qualidade de vida dos acolhidos e atender adequadamente às suas necessidades físicas, emocionais e sociais, promovendo assim um ambiente acolhedor, respeitoso e seguro dentro da ILPI.

9.2) Avaliação final quanto a realização das atividades conforme Plano de Trabalho, atingimento das metas qualitativas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

As atividades planejadas para o ano de 2024 foram executadas conforme o cronograma, incluindo ações pontuais. As atividades sociais seguem acontecendo diariamente, promovendo interação e estimulação cognitiva. Além disso, a instalação de campainhas nos quartos reforçou a segurança dos acolhidos, seguindo a RDC 502/21.



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

A parceria com estagiários de diversas áreas, como enfermagem, serviço social, psicologia, fisioterapia e nutrição, tem sido essencial para o suporte aos acolhidos, proporcionando assistência e promovendo vínculos afetivos.

Dessa forma, os resultados alcançados são positivos, evidenciando o compromisso da equipe em oferecer um serviço de excelência e melhorar a qualidade de vida dos idosos, além de contribuir para um ambiente de trabalho eficiente e produtivo. 7

Jaú, 20 de Fevereiro de 2025.

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC
Francisco Donizete de Oliveira**

**ASSINATURA DA COORDENAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL
Thamires Nunes Clavero - CRP 06/135512**

ASSINATURA DA EQUIPE TÉCNICA DO SEVIÇO E REGISTRO PROFISSIONAL

Michelle Alves Dias dos Santos
Assistente Social
CRESS 51.556

Regina de Fátima Silva Garcia
Assistente Social
CRESS 59.042

Fernanda Nunes Bernardo
Psicóloga
CRP 06/200231



Sociedade de
São Vicente de Paulo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO - 2024

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10739/2023

Emenda impositiva n° 8 - Vereador: José Carlos Borgo - Valor:
R\$ 28.000,00

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Nome/ Razão Social: Prefeitura Municipal de Jahu

CNPJ: 46.195.079/0001-54

Endereço: Rua Paissandu, 444 - Centro

Cidade/UF: Jaú - SP

CEP: 17.201-900

Telefone: (014) 3602-1777

1

2) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Vila São Vicente de Paulo em Jaú

CNPJ n°: 49.902.745/0001-35

Endereço: Avenida Frederico Ozanan, 1975

CEP: 17.205-000

Cidade/UF: Jaú - SP

Telefone: 14 3622-2857

Representante Legal da Entidade: Francisco Donizete de Oliveira

Cargo: Presidente

C.P.F. n° 848.510.878-20

R.G. n° 11.209.594

Responsável Técnico: Thamires Nunes Clavero

3) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A VSVP tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 CNPJ: 49.902.745/0001-35

Fone: 14 3622-2857 - Email: vilajausocial@gmail.com



Sociedade de São Vicente de Paulo

serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I. Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento interno da instituição; 2
- II. Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III. Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento a saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4) JUSTIFICATIVA

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Jaú, localizado na Rua Treze de Maio, 248; fazendo parte das políticas públicas, procurando proporcionar melhor qualidade de vida aqueles que precisam (estado de vulnerabilidade/risco social), atuando na Proteção Social Especial- Serviço de Alta Complexidade.

A entidade tem parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social e através dos procedimentos iniciais (entrevistas, visitas e documentação) realizados pelo CREAS Central - Jaú, proporcionamos o atendimento para 50 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, fazendo acolhimento de



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

idosos com grau de dependência I e II (de acordo com a ANVISA) e grau III quando já se encontra acolhido, procurando manter número igual de homens e mulheres, tendo em vista a estrutura física do local.

5) NOME DO SERVIÇO: Vila São Vicente de Paulo em Jaú.

3

6) PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/11/2023 até 24/09/2023.

7) OBJETIVOS

a) Objetivo Geral:

Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, e ruptura de vínculos.

b) Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitando a convivência comunitária, promovendo acesso à rede específico socioassistencial do município e programações de lazer, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.



8) Dos Objetivos Atingidos

OBJETO E METAS (PÚBLICO ALVO): Média anual de 99%.

9) AVALIAÇÃO

Recursos Aplicados

Para a execução das atividades foram aplicados:

a) Repasse Municipal:

Para a execução das atividades foi aplicado R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) proveniente de recursos Municipais (emenda impositiva - Vereadores).

9.1) AÇÕES REALIZADAS

As atividades previstas no plano de trabalho foram executadas conforme planejado, abrangendo o custeio de leite que desempenha um papel essencial na segurança nutricional de idosos devido ao seu perfil rico em nutrientes, contribuindo significativamente para a saúde óssea, muscular, imunológica e geral.

9.2) Avaliação final quanto a realização das atividades conforme Plano de Trabalho, atingimento das metas qualitativas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

A execução das atividades previstas no Plano de Trabalho foi realizada com êxito, atendendo plenamente aos objetivos estabelecidos. Todas as metas propostas foram alcançadas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela instituição de longa permanência para idosos.

Ressaltamos que, o leite consumido de forma equilibrada e ajustado às necessidades individuais, pode ser um componente



Sociedade de
São Vicente de Paulo

importante da dieta de idosos, contribuindo para a segurança nutricional, prevenção de doenças e melhora da qualidade de vida.

Dessa forma, avalia-se de maneira extremamente positiva a realização das atividades e o cumprimento das metas, evidenciando a importância do planejamento e da correta aplicação dos recursos para o fortalecimento da missão institucional.

5

Jaú, 16 de Dezembro de 2024.

VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
CNPJ: 49.902.745/0001-35
FRANCISCO DONIZETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC
Francisco Donizete de Oliveira

Thamires Nunes Clavero
Coordenadora Social
Vila São Vicente de Paulo Jaú

ASSINATURA DA COORDENAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL
Thamires Nunes Clavero - CRP 06/135512

RG
CRESS: 59042

FERNANDA NUNES BERNARDI
PSICÓLOGA
CRP 06/20023

FERNANDA NUNES BERNARDI
PSICÓLOGA
CRP 06/20023

ASSINATURA DA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO E REGISTRO PROFISSIONAL

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO - 2024
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10733/2023
Emenda impositiva n° 50 - Vereador: Luiz Henrique Chupeta -
Valor: R\$ 56.567,00

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Nome/ Razão Social: Prefeitura Municipal de Jahu

CNPJ: 46.195.079/0001-54

Endereço: Rua Paissandu, 444 - Centro

Cidade/UF: Jaú - SP

CEP: 17.201-900

Telefone: (014) 3602-1777

2) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Vila São Vicente de Paulo em Jaú

CNPJ n°: 49.902.745/0001-35

Endereço: Avenida Frederico Ozanan, 1975

CEP: 17.205-000

Cidade/UF: Jaú - SP

Telefone: 14 3622-2857

Representante Legal da Entidade: Francisco Donizete de Oliveira

Cargo: Presidente

C.P.F. n° 848.510.878-20

R.G. n° 11.209.594

Responsável Técnico: Thamires Nunes Clavero

3) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A VSVP tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando





Sociedade de São Vicente de Paulo

serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I. Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento interno da instituição;
- II. Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III. Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento a saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4) JUSTIFICATIVA

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Jaú, localizado na Rua Treze de Maio, 248; fazendo parte das políticas públicas, procurando proporcionar melhor qualidade de vida aqueles que precisam (estado de vulnerabilidade/risco social), atuando na Proteção Social Especial- Serviço de Alta Complexidade.

A entidade tem parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social e através dos procedimentos iniciais (entrevistas, visitas e documentação) realizados pelo CREAS Central - Jaú, proporcionamos o atendimento para 50 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, fazendo acolhimento de



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

idosos com grau de dependência I e II (de acordo com a ANVISA) e grau III quando já se encontra acolhido, procurando manter número igual de homens e mulheres, tendo em vista a estrutura física do local.

5) NOME DO SERVIÇO: Vila São Vicente de Paulo em Jaú.

3

6) PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/11/2023 até 22/09/2024.

7) OBJETIVOS

a) Objetivo Geral:

Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, e ruptura de vínculos.

b) Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitando a convivência comunitária, promovendo acesso à rede específico socioassistencial do município e programações de lazer, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.



8) Dos Objetivos Atingidos

OBJETO E METAS (PÚBLICO ALVO): Média anual de 99%.

9) AVALIAÇÃO

Recursos Aplicados

Para a execução das atividades foram aplicados:

a) Repasse Municipal:

Para a execução das atividades foi aplicado R\$ 56.567,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais) proveniente de recursos Municipais (emenda impositiva - Vereadores).

9.1) AÇÕES REALIZADAS

As atividades previstas no plano de trabalho foram executadas conforme planejado, abrangendo o custeio de gás na Instituição é essencial para garantir o bem-estar dos acolhidos e o funcionamento eficiente da instituição. Esse recurso é indispensável no preparo de refeições e funcionamento da lavanderia, contribuindo para a saúde e o conforto dos idosos, este custeio reforça a missão da instituição de oferecer cuidado digno e acolhimento de qualidade aos idosos. Já o custeio adequado de materiais de higiene e limpeza é essencial para prevenir contaminações, promover a qualidade de vida dos idosos, proteger a equipe de trabalho e garantir a conformidade com normas de vigilância sanitária. A correta higienização dos ambientes reduz a propagação de doenças, melhora o conforto e a dignidade dos idosos.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

9.2) Avaliação final quanto a realização das atividades conforme Plano de Trabalho, atingimento das metas qualitativas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

A execução das atividades previstas no Plano de Trabalho foi realizada com êxito, atendendo plenamente aos objetivos estabelecidos. Todas as metas propostas foram alcançadas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela instituição de longa permanência para idosos. 5

As metas foram atingidas, visto que foi assegurado conforto e qualidade de vida aos idosos acolhidos. Dessa forma, avalia-se de maneira extremamente positiva a realização das atividades e o cumprimento das metas, evidenciando a importância do planejamento e da correta aplicação dos recursos para o fortalecimento da missão institucional.

Jau, 16 de Dezembro de 2024.
VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAU
CNPJ: 49.902.745/0001-35
FRANCISCO DONIZETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC
Francisco Donizete de Oliveira**

**ASSINATURA DA COORDENAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL
Thamires Nunes Clavero - CRP 06/135512**

Fernanda Nunes Bernardo
Psicóloga
CRP 06/200231

CRESS: 59.042

ASSINATURA DA EQUIPE TÉCNICA DO SEVIÇO E REGISTRO PROFISSIONAL



Sociedade de
São Vicente de Paulo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO - 2024

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10719/2023

**Emenda impositiva n° 56- Vereador: Carlos A. Lampião Bigliuzzi
Magon - Valor: R\$ 113.134,97**

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Nome/ Razão Social: Prefeitura Municipal de Jahu

CNPJ: 46.195.079/0001-54

Endereço: Rua Paissandu, 444 - Centro

Cidade/UF: Jaú - SP

CEP: 17.201-900

Telefone: (014) 3602-1777

2) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Vila São Vicente de Paulo em Jaú

CNPJ n°: 49.902.745/0001-35

Endereço: Avenida Frederico Ozanan, 1975

CEP: 17.205-000

Cidade/UF: Jaú - SP

Telefone: 14 3622-2857

Representante Legal da Entidade: Francisco Donizete de Oliveira

Cargo: Presidente

C.P.F. n° 848.510.878-20

R.G. n° 11.209.594

Responsável Técnico: Thamires Nunes Clavero

3) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A VSVP tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas toda\as as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta



Sociedade de São Vicente de Paulo

complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I. Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento interno da instituição;
- II. Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III. Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento a saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4) JUSTIFICATIVA

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Jaú, localizado na Rua Treze de Maio, 248; fazendo parte das políticas públicas, procurando proporcionar melhor qualidade de vida aqueles que precisam (estado de vulnerabilidade/risco social), atuando na Proteção Social Especial- Serviço de Alta Complexidade.

A entidade tem parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social e através dos procedimentos iniciais (entrevistas, visitas e documentação) realizados pelo CREAS Central - Jaú, proporcionamos o atendimento para 50 idosos com



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, fazendo acolhimento de idosos com grau de dependência I e II (de acordo com a ANVISA) e grau III quando já se encontra acolhido, procurando manter número igual de homens e mulheres, tendo em vista a estrutura física do local.

5) NOME DO SERVIÇO: Vila São Vicente de Paulo em Jaú.

3

6) PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/11/2023 até 07/08/2023.

7) OBJETIVOS

a) Objetivo Geral:

Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, e ruptura de vínculos.

b) Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitando a convivência comunitária, promovendo acesso à rede específico socioassistencial do município e programações de lazer, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.



8) Dos Objetivos Atingidos

OBJETO E METAS (PÚBLICO ALVO): Média anual de 99%.

9) AVALIAÇÃO

Recursos Aplicados

4

Para a execução das atividades foram aplicados:

a) Repasse Municipal:

Para a execução das atividades foi aplicado R\$ 113.134,97 (Centros e treze mil cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) proveniente de recursos Municipais (emenda impositiva - Vereadores).

9.1) AÇÕES REALIZADAS

As atividades previstas no plano de trabalho foram executadas conforme planejado, abrangendo o custeio de serviços essenciais, como escritório de contabilidade, energia elétrica, combustível e outros serviços de terceiros. Esses itens são fundamentais para a manutenção e continuidade dos serviços em uma instituição de longa permanência para idosos (ILPI), contribuindo diretamente para a qualidade da gestão administrativa e operacional. Os resultados alcançados com esse custeio têm se mostrado positivos, refletindo no bom funcionamento da instituição e na promoção do bem-estar e qualidade de vida dos residentes.



9.2) Avaliação final quanto a realização das atividades conforme Plano de Trabalho, atingimento das metas qualitativas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

A execução das atividades previstas no Plano de Trabalho foi realizada com êxito, atendendo plenamente aos objetivos estabelecidos. Todas as metas propostas foram alcançadas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela instituição de longa permanência para idosos. 5

Os recursos utilizados para custear itens essenciais, como escritório de contabilidade, energia elétrica, combustível e outros serviços de terceiros, mostraram-se fundamentais para o bom desempenho administrativo e operacional. Essa estrutura adequada permitiu não apenas a manutenção das atividades, mas também a promoção de um ambiente acolhedor e seguro para os residentes, confirmando o impacto positivo dos investimentos realizados.

Dessa forma, avalia-se de maneira extremamente positiva a realização das atividades e o cumprimento das metas, evidenciando a importância do planejamento e da correta aplicação dos recursos para o fortalecimento da missão institucional.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Jaú, 16 de Dezembro de 2024.

VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
CNPJ: 49.902.745/0001-35
FRANCISCO DONIZETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

6

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC
Francisco Donizete de Oliveira

Thamires Nunes Clavero
Coordenadora Social
Vila São Vicente de Paulo Jaú

ASSINATURA DA COORDENAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL
Thamires Nunes Clavero - CRP 06/135512


FERNANDA NUNES BERNARDO
PSICÓLOGA
CRP 06/200231


CRESS 59042

ASSINATURA DA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO E REGISTRO PROFISSIONAL





Sociedade de
São Vicente de Paulo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO - 2024

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10738/2023

Emenda impositiva n° 34 - Vereador: Tito Coló Neto - Valor:
R\$ 50.000,00

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Nome/ Razão Social: Prefeitura Municipal de Jahu

CNPJ: 46.195.079/0001-54

Endereço: Rua Paissandu, 444 - Centro

Cidade/UF: Jaú - SP

CEP: 17.201-900

Telefone: (014) 3602-1777

1

2) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Vila São Vicente de Paulo em Jaú

CNPJ n°: 49.902.745/0001-35

Endereço: Avenida Frederico Ozanan, 1975

CEP: 17.205-000

Cidade/UF: Jaú - SP

Telefone: 14 3622-2857

Representante Legal da Entidade: Francisco Donizete de Oliveira

Cargo: Presidente

C.P.F. n° 848.510.878-20

R.G. n° 11.209.594

Responsável Técnico: Thamires Nunes Clavero

3) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A VSVP tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas toda\ s as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú

Av. Frederico Ozanan, 1975 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 CNPJ: 49.902.745/0001-35

Fone: 14 3622-2857 - Email: vilajausocial@gmail.com





Sociedade de São Vicente de Paulo

Serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I. Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento interno da instituição;
- II. Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III. Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento a saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4) JUSTIFICATIVA

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Jaú, localizado na Rua Treze de Maio, 248; fazendo parte das políticas públicas, procurando proporcionar melhor qualidade de vida aqueles que precisam (estado de vulnerabilidade/risco social), atuando na Proteção Social Especial- Serviço de Alta Complexidade.

A entidade tem parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social e através dos procedimentos iniciais (entrevistas, visitas e documentação) realizados pelo CREAS Central - Jaú, proporcionamos o atendimento para 50 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, fazendo acolhimento de



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

idosos com grau de dependência I e II (de acordo com a ANVISA) e grau III quando já se encontra acolhido, procurando manter número igual de homens e mulheres, tendo em vista a estrutura física do local.

5) NOME DO SERVIÇO: Vila São Vicente de Paulo em Jaú.

3

6) PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/12/2023 até 01/09/2023.

7) OBJETIVOS

a) Objetivo Geral:

Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, e ruptura de vínculos.

b) Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitando a convivência comunitária, promovendo acesso à rede específico socioassistencial do município e programações de lazer, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.





8) Dos Objetivos Atingidos

OBJETO E METAS (PÚBLICO ALVO): Média anual de 99%.

9) AVALIAÇÃO

Recursos Aplicados

Para a execução das atividades foram aplicados:

a) Repasse Municipal:

Para a execução das atividades foi aplicado R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) proveniente de recursos Municipais (emenda impositiva - Vereadores).

9.1) AÇÕES REALIZADAS

As atividades previstas no plano de trabalho foram executadas conforme planejado, abrangendo o custeio de itens alimentícios a fim de promover segurança nutricional aos acolhidos, sendo que é de fundamental importância para o bem-estar individual e coletivo, uma vez que está diretamente relacionada à garantia do acesso, em quantidade e qualidade, aos alimentos necessários para atender as necessidades nutricionais e promover uma vida saudável ao idoso institucionalizado em ILPI.

9.2) Avaliação final quanto a realização das atividades conforme Plano de Trabalho, atingimento das metas qualitativas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

A execução das atividades previstas no Plano de Trabalho foi realizada com êxito, atendendo plenamente aos objetivos estabelecidos. Todas as metas propostas foram alcançadas,





Sociedade de
São Vicente de Paulo

assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela instituição de longa permanência para idosos.

A segurança nutricional para idosos é um tema crucial, especialmente dentro de uma Instituição de Longa Permanência para idosos. Através do custeio de itens alimentícios, foi possível promover uma alimentação adequada, que atendeu às necessidades específicas dessa faixa etária, contribuindo para a manutenção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. 5

Dessa forma, avalia-se de maneira extremamente positiva a realização das atividades e o cumprimento das metas, evidenciando a importância do planejamento e da correta aplicação dos recursos para o fortalecimento da missão institucional.

VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAUÍ, 16 de Dezembro de 2024.
CNPJ: 49.902.745/0001-35
FRANCISCO DONIZETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC
Francisco Donizete de Oliveira

ASSINATURA DA COORDENAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL
Thamires Nunes Clavero - CRP 06/135512

FERNANDA NUNES BERNARDO
PSICÓLOGA
CRP 06/200231

REGISTRO
CRP 591042

ASSINATURA DA EQUIPE TÉCNICA DO SEVIÇO E REGISTRO PROFISSIONALp



Sociedade de
São Vicente de Paulo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO - 2024
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10714/2023
Emenda Parlamentar - Deputado Federal: Vicentinho -
Valor: R\$ 100.000,00

1

1) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Nome/ Razão Social: Prefeitura Municipal de Jahu

CNPJ: 46.195.079/0001-54

Endereço: Rua Paissandu, 444 - Centro

Cidade/UF: Jaú - SP

CEP: 17.201-900

Telefone: (014) 3602-1777

2) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Vila São Vicente de Paulo em Jaú

CNPJ n°: 49.902.745/0001-35

Endereço: Avenida Frederico Ozanan, 1975

CEP: 17.205-000

Cidade/UF: Jaú - SP

Telefone: 14 3622-2857

Representante Legal da Entidade: Francisco Donizete de Oliveira

Cargo: Presidente

C.P.F. n° 848.510.878-20

R.G. n° 11.209.594

Responsável Técnico: Thamires Nunes Clavero

3) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A VSVP tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades



de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I. Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento interno da instituição;
- II. Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III. Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento a saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4) JUSTIFICATIVA

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Jaú, localizado na Rua Treze de Maio, 248; fazendo parte das políticas públicas, procurando proporcionar melhor qualidade de vida aqueles que precisam (estado de vulnerabilidade/risco social), atuando na Proteção Social Especial- Serviço de Alta Complexidade.



A entidade tem parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social e através dos procedimentos iniciais (entrevistas, visitas e documentação) realizados pelo CREAS Central - Jaú, proporcionamos o atendimento para 50 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, fazendo acolhimento de idosos com grau de dependência I e II (de acordo com a ANVISA) e grau III quando já se encontra acolhido, procurando manter número igual de homens e mulheres, tendo em vista a estrutura física do local.

3

5) **NOME DO SERVIÇO:** Vila São Vicente de Paulo em Jaú.

6) **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06/10/2023 até 05/10/2024.

7) OBJETIVOS

a) Objetivo Geral:

Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, e ruptura de vínculos.

b) Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitando a convivência comunitária, promovendo acesso à rede específico socioassistencial do município e programações de lazer, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

8) Dos Objetivos Atingidos

4

OBJETO E METAS (PÚBLICO ALVO): Média anual de 99%.

9) AVALIAÇÃO

Recursos Aplicados

Para a execução das atividades foram aplicados:

a) Repasse Federal:

Para a execução das atividades foi aplicado R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) proveniente de recurso Federal (emenda parlamentar - Deputado).

9.1) AÇÕES REALIZADAS

As atividades previstas no plano de trabalho foram executadas conforme planejado, abrangendo o custeio de recursos humanos, sendo estes profissionais: Pedreiro, Zelador e Cuidador Social.

9.2) Avaliação final quanto a realização das atividades conforme Plano de Trabalho, atingimento das metas qualitativas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

A execução das atividades previstas no Plano de Trabalho foi realizada com êxito, cumprindo integralmente os objetivos estabelecidos. Todas as metas propostas foram alcançadas,



Sociedade de
São Vicente de Paulo

assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Destacamos que o custeio de recursos humanos é de fundamental importância para a manutenção da excelência no serviço oferecido, uma vez que profissionais como o cuidador social, o zelador e o pedreiro desempenham funções essenciais para o pleno funcionamento da instituição.

5

Jau, 16 de Dezembro de 2024.


VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
CNPJ: 49.902.745/0001-35
FRANCISCO DONIZETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC
Francisco Donizete de Oliveira**

Thamires Nunes Clavero
Coordenadora Social
Vila São Vicente de Paulo Jau

**ASSINATURA DA COORDENAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL
Thamires Nunes Clavero - CRP 06/135512**

CRP 06/135512
Psicóloga
Fernanda Nunes Bernardo


Fernanda Nunes Bernardo
Psicóloga
CRESS: 59040
182002/99

ASSINATURA DA EQUIPE TÉCNICA DO SEVIÇO E REGISTRO PROFISSIONAL

